

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 11/03/2019.

Aos onze dias do mês de março, reuniu-se na sala 216 do Bloco D da Escola de Engenharia, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^a Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva (Secretária TGR), Prof. André Luiz Belém (TER), Prof^a Daniella Martins Costa (TDT), Prof. Danilo Chagas (MZO), Prof^a Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Armando Cyrpiano Pires (MPS), Prof. Fábio de Oliveira Borges (GFI), Prof^a Janie Garcia da Silva (GBG), Prof^a Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Prof^a Bianca da Cunha Machado (GQI), Prof^a Itaynara Batista (GCE), Prof. Flávio Castro da Silva (TER), Ivenio Moreira da Silva (TER), Leonardo da Silva Hamacher (TER), João Marcelo de Resende Souza (DEEAGRI), Huang Cheazu (DEEAGRI). A reunião teve início às 14:30h, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata anterior.** A Ata, anteriormente enviada via e-mail para todos, foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. **2. Calendário da próxima reunião.** Foi acordado que a próxima reunião será realizada em 10 de abril de 2019, às 10h, na sala 216 do Bloco D. Os membros do Colegiados serão consultados quanto à definição do calendário anual em virtude da disponibilidade de cada um. O calendário anual deverá ser aprovado na próxima reunião. **3. Informes: Número de matriculados, Número de prováveis formandos e Número de jubiláveis (pela regra de tempo de reprovação em disciplinas).** O Prof. André Belém realizou uma apresentação contendo as informações pertinentes ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Desta forma, foi possível observar a necessidade de um aconselhamento aos alunos, sugerido pela Profa. Itaynara Batista. Torna-se necessário orientar e alertar os alunos quanto ao número de reprovações, e tentar limitar a quantidade de disciplinas cursadas pelo discente. A coordenação irá propor em reuniões futuras, resoluções e procedimentos para realização deste controle. **4. Aprovação das normas gerais e datas limite do semestre 01-2019 para TCC/Projeto Final.** Os formulários contendo as normas e procedimentos para elaboração do TCC foram enviadas anteriormente por e-mail para os membros do colegiado, e aprovadas por unanimidade após pequenas correções. Desta forma, para o semestre 01-2019, os alunos deverão entregar na coordenação até o dia 10 de Abril o termo de compromisso de orientação assinado pelo orientador e pelo aluno, impreterivelmente. Sem esse termo, a matrícula na disciplina de Projetos não será validada pela coordenação (ou seja, a matrícula na disciplina será trancada e o aluno deverá cursar no período seguinte). Ficou definido que o prazo limite para defesa será de 10 de julho de 2019. Os TCCs serão controlados digitalmente por formulário próprio criado pela coordenação e todos os trabalhos de TCC seguirão as normas do MEC e UFF vigentes que obrigam a disponibilização do TCC no repositório da UFF. Alunos com pendência na biblioteca deverão resolver com a BEE antes da submissão do formulário eletrônico da ficha catalográfica. O calendário com as datas limites para o semestre 01-2019 foi aprovado por unanimidade. **5. Aprovação no colegiado da disciplina optativa de Energias Renováveis.** A disciplina optativa de Energias Renováveis foi apresentada ao colegiado em formulário próprio (formulário 13). Porém, após discussão, o Prof. Ivênio notou sobreposição de conteúdos com outras disciplinas do TER. Ficou acordado que será necessário verificar se o conteúdo da disciplina Energias Renováveis não sobrepõe o de outras disciplinas contidas na Estrutura Curricular do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, em especial a disciplina de Alternativas Energéticas (TER00076) e Energização Rural (TER00116). O

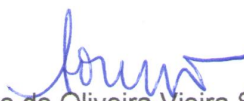
RP
JF

Prof. Flávio (TER) se prontificou a apresentar estas questões junto ao seu departamento e os respectivos professores das disciplinas citadas. Portanto, por unanimidade, a oferta da disciplina optativa de Energias Renováveis não foi aprovada. **6. Proposta de regimento do TGR.** O regimento interno do TGR, anteriormente enviada via e-mail para todos, foi colocada para apreciação e votação e obteve aprovação por unanimidade. **7 . Proposta de renovação de 2 vagas do NDE.** A questão de recomposição do Núcleo Estruturante Docente (NDE) foi apresentada pelo Prof. André. Atualmente o NDE conta com 6 integrantes, todos do TER e dentro dos requisitos do Art. 4º da Resolução CEP No. 526/11. Porém a própria resolução, juntamente com instrução normativa do MEC, sugere uma recomposição do NDE a cada 3 anos. A coordenação do curso propôs então uma recomposição de 2 vagas. Após uma breve discussão dos membros do colegiado foi feita uma proposta de que a coordenação verifique junto aos professores do curso, quais teriam interesse em compor o NDE, se haveria necessidade de renovar 2 membros ou mesmo se o colegiado poderia aumentar o número de vagas dependendo do interesse. A coordenação então se prontificou a realizar esta consulta. **8. Outros assuntos e resoluções (pertinentes a matrícula e processos de reingresso ou extensão de curso).** Não foi possível discutir outros assuntos e resoluções em virtude da duração da reunião ter ultrapassado 2 horas. Ficou decidido portanto, por unanimidade, que a discussão deste item será realizada na próxima reunião. Não havendo mais nada a acrescentar, a Prof. Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sra. Presidente.



Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Prof^a Roberta J. A. Rigueira
Coord. Curso Grad. Eng. Agrícola e Ambiental UFF
SIAPE 2212879



Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária

Solange de Oliveira V Silva
Assistente em Administração
SIAPE 307210